



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 1938/2021

DE 20 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da UBS (Unidade Básica de Saúde) na Rua 28 de dezembro, como CELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA e dá outras providências.”

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a UBS (Unidade Básica de Saúde), localizado no município de Tabaí, como CELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 20 de maio de 2021.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 20 / 05 / 21.

Rubrica Responsável

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da UBS (Unidade Básica de Saúde).

É com grande honra que nomeamos a mesma como “CELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA”. Sendo assim, torna-se imperioso resgatar a honraria conferida a ela, não só em tributo à sua memória, mas também em respeito à sua família que apoiou a dotação deste terreno.

É imprescindível mencionar que o terreno em que está estabelecida a UBS (Unidade Básica de Saúde) foi doado pela Sr.^a CELINA.

BIOGRAFIA

Filha de João Rangel de Souza e de Marcolina Francisca de Souza foi casada com Luis Gonçalves de Oliveira com quem teve 2 filhos (Manoel Darci de Oliveira (em memória) e Eracema de Oliveira Cardoso).

Nascida em 7 de setembro de 1914 veio a falecer em 18 de fevereiro de 2006. Durante sua vida foi agricultora e sempre cooperou com o desenvolvimento do município de Tabaí, sendo uma das pessoas que mais doaram terras para que nossa cidade dispusesse dos serviços essenciais aos seus cidadãos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 17 de maio de 2021.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal